



Centro de Custo: 2 - GABINETE DO PREFEITO  
Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 17/01/2025

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	2	1	4	122	2	2201	1	3339039480000000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	218	R\$1.169,00
								3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	216	
Projeto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE											
Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	218	19291 - PAGAMENTO DE CURSO	UN	1,0000	1.169,0000	1.169,00
Fornecedor						
4014 - DPM EDUCACAO					1.169,0000	1.169,00
Totalizador do tipo médio de cotação				1,0000	1.169,0000	1.169,00

Complemento e Assinaturas

Descrição: Contratação de cursos presenciais  
Justificativa: Contratação de cursos presenciais

  
IVAN BATISTA AGATTI  
Prefeito Municipal  
Gabinete

**Município de Coronel Pilar**

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Telefone: (54) 3435-1115

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

**Solicitação de Compra de Material/Serviços nº 2025/32****Centro de Custo:** 3 - SECRE. ADM. FINAN.E PLANE**Entidade:** Município de Coronel Pilar**Data de Cadastro:** 17/01/2025**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	3	1	4	122	2	2303	1	3339039480000000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	3143	R\$300,00
								3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3142	
Projeto: CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS											
Órgão: 3 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

**Valores do tipo médio de cotação**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3143	19291 - PAGAMENTO DE CURSO	UN	1,0000	300,0000	300,00
	<b>Fornecedor</b>					
	4014 - DPM EDUCACAO				300,0000	300,00
<b>Totalizador do tipo médio de cotação</b>				1,0000	300,0000	300,00

**Complemento e Assinaturas****Descrição:** Contratação de curso Online**Justificativa:** Contratação de curso Online**FERNANDA VERONESE**Secretária de Administração e Fazenda  
Administração



Centro de Custo: 3 - SECRE. ADM. FINAN.E PLANE  
Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 17/01/2025

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	3	1	4	122	2	2303	1	333903948000000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	3143	R\$666,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3142	
Projeto: CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS											
Órgão: 3 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total	
1	3143	19291 - PAGAMENTO DE CURSO	UN	1,0000	666,0000	666,00	
Fornecedor							
4014 - DPM EDUCACAO						666,0000	666,00
Totalizador do tipo médio de cotação				1,0000	666,0000	666,00	

Complemento e Assinaturas

Descrição: Contratação de Cursos On-line  
Justificativa: Contratação de Cursos On-line

FERNANDA VERONESE  
Secretária de Administração e Fazenda  
Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Gabinete do Prefeito

Necessidade da Administração: Contratação de Cursos On-line e Presencial.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Trata-se de estudos preliminares referente à contratação de empresa especializada em capacitação profissional online e presencial voltados a:

- Convênios na Lei de licitações, Lei Federal Nº 14.133/2021, com as alterações da Lei Federal Nº 14.770/2023. (presencial)
- Aspectos jurídicos para a contratação de manutenção veicular. (presencial)
- Intensivo sobre a Lei de licitações e contratos. (on-line)
- Programação financeira e avaliação das metas fiscais. (on-line)

1.2. A contratação se fundamenta na necessidade de capacitação permanente dos agentes públicos para aplicação da Legislação pertinente ao Tema.

1.3. Ressaltamos, que a capacitação de servidores resulta em eficiência do trabalho, melhor investimento dos recursos públicos, decisões mais seguras, diminuição dos riscos envolvendo o uso do dinheiro público, através de aperfeiçoamento e assimilação de novos conhecimentos normativos e procedimentais sobre o tema, pois o curso pretendido proporcionará aprendizado dos novos regramentos trazidos pela Lei.

1.4. Nesse sentido, o presente estudo se fundamenta na necessidade de capacitação de servidor, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Coronel Pilar / 2025 nos itens 213 – ADM e 46 GB.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

3.1.2. Conteúdo programático do curso que atenda às necessidades de capacitação referente aos Temas.

3.1.3. O curso deve ser ministrado por profissional ou empresa de notória especialização.

3.1.4. Não é permitida a subcontratação do objeto contratual.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Os cursos serão para os Servidores Lucas Krenzel de Souza Mendes, Assessor de Planejamento, Sandra Mara Ludwig Zanettin, Contadora e Fernanda Veronese, Secretaria Municipal, conforme tabela:

Item	Especificação	QUANTIDADE	NOME DOS SERVIDORES
1	Inscrição no curso: Convênios na Lei de licitações, Lei Federal Nº 14.133/2021, com as alterações da Lei Federal Nº 14.770/2023	1	Lucas Mendes
2	Inscrição no curso: Aspectos jurídicos para a contratação de manutenção veicular	1	Lucas Mendes
3	Inscrição no curso: Intensivo sobre a Lei de licitações e contratos.	1	Fernanda Veronese
4	Inscrição no curso: Programação financeira e avaliação das metas fiscais	1	Sandra Mara Ludwig Zanettin



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade apontada, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição do treinamento.

5.3. Contudo, os valores praticados para outros temas são padronizados e estão de acordo com o praticado pelo mercado.

5.4. Desta forma, os valores unitários dos cursos são de:

- R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) para o curso Convênios na Lei de licitações, Lei Federal Nº 14.133/2021, com as alterações da Lei Federal Nº 14.770/2023;
- R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais) para o curso Aspectos jurídicos para a contratação de manutenção veicular;
- R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais) para o curso Intensivo sobre a Lei de licitações e contratos.
- R\$ 300,00 (trezentos reais) para o curso Programação financeira e avaliação das metas fiscais.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 2.135,00 (dois mil cento e trinta e cinco reais).

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Contratação de Cursos On-line e Presencial:

- a) Convênios na Lei de licitações, Lei Federal Nº 14.133/2021, com as alterações da Lei Federal Nº 14.770/2023 (Presencial).
- b) Aspectos jurídicos para a contratação de manutenção veicular (Presencial).
- c) Intensivo sobre a Lei de licitações e contratos (On-line).
- d) Programação financeira e avaliação das metas fiscais (On-line)

7.2. As Capacitações acontecerão da seguinte forma:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

- a) Ocorrerá de forma presencial, no Auditório da DPM Educação, no dia 29 de janeiro de 2025 das 09h às 12h e das 13h às 17h.
- b) Ocorrerá de forma presencial, no Auditório da DPM Educação, nos dias 05 de fevereiro de 2025 das 13h às 17h e no dia 06 de fevereiro de 2025 das 09h às 12h e das 13h às 16h.
- c) Ocorrerá de forma online nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2025 ambos os dias no horário das 13h às 17h.
- d) Ocorrerá de forma online no dia 20 de janeiro de 2025 das 13h às 17h.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

**8.1.** Devido à natureza e ao caráter da contratação pretendida, não é viável para a Administração Municipal possuir mais de um(a) Contratado(a) para a execução do objeto.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

**9.1.** Pretende-se com a presente contratação capacitar os servidores responsáveis para realização de atos pertinentes as retenções fiscais, assim como, a multiplicação do conteúdo abordado entre os demais servidores do órgão.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

**10.1.** Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

**11.1.** Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

**12.1.** Não há possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

### 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Coronel Pilar, 15 de janeiro de 2025.

**FERNANDA VERONESE**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**IVAN B. AGATTI**

Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Gabinete do Prefeito

Necessidade da Administração: Contratação de Cursos On-line e Presencial.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços de capacitação de agentes públicos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento nos seguintes termos:

Item	Especificação	QUANTIDADE	NOME DOS SERVIDORES
1	Inscrição no curso: Convênios na Lei de licitações, Lei Federal Nº 14.133/2021, com as alterações da Lei Federal Nº 14.770/2023	1	Lucas Mendes
2	Inscrição no curso: Aspectos jurídicos para a contratação de manutenção veicular	1	Lucas Mendes
3	Inscrição no curso: Intensivo sobre a Lei de licitações e contratos.	1	Fernanda Veronese
4	Inscrição no curso: Programação financeira e avaliação das metas fiscais	1	Sandra Mara Ludwig Zanettin

1.2. O objeto da contratação compreende a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, nos termos do art. 6º, inciso XVIII da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. Os serviços pretendidos não possuem natureza continuada, em razão de que a consecução de sua finalidade pública se dará de forma específica e imediata.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

1.4. O prazo para execução do serviço será de acordo com o cronograma de eventos de capacitação, de acordo com as datas de realização dos cursos, ou seja, 20, 29, 30, 31 de janeiro e 05 e 06 de fevereiro de 2025.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação se fundamenta na necessidade de capacitação permanente dos agentes públicos para aplicação da Legislação pertinente ao Tema.

2.2. Ressaltamos, que a capacitação de servidores resulta em eficiência do trabalho, melhor investimento dos recursos públicos, decisões mais seguras, diminuição dos riscos envolvendo o uso do dinheiro público, através de aperfeiçoamento e assimilação de novos conhecimentos normativos e procedimentais sobre o tema, pois o curso pretendido proporcionará aprendizado dos novos regramentos trazidos pela Lei.

2.3. Nesse sentido, há necessidade de capacitação de servidor, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Setor de Contabilidade.

2.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, conforme itens 213 – ADM e 46 GB:

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Contratação de Cursos On-line e Presencial:

- Convênios na Lei de licitações, Lei Federal Nº 14.133/2021, com as alterações da Lei Federal Nº 14.770/2023;
- Aspectos jurídicos para a contratação de manutenção veicular;
- Intensivo sobre a Lei de licitações e contratos.
- Programação financeira e avaliação das metas fiscais. (on-line)

3.2. As Capacitações acontecerão de forma online nos dias 20, 29, 30 e 31 de janeiro de 2025 e de forma presencial nos dias 29 de janeiro e 05 e 06 de fevereiro de 2025.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**4.1.** Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de compra, nos termos do inciso X, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

**4.1.1.** No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

**4.1.1.1. Habilitação Jurídica:**

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**4.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:**

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

**4.2. Forma de Pagamento:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**4.2.1. Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 20º (vigésimo) dia subsequente.

**4.3. São obrigações da Contratante:**

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada.
- b) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante da contratação;
- c) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**4.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:**

- a) ministrar o curso abordando todo o conteúdo programático;

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**5.1. Os cursos/capacitações irão ocorrer da seguinte forma:**

- a) Convênios na Lei de licitações, Lei Federal Nº 14.133/2021, com as alterações da Lei Federal Nº 14.770/2023 (Presencial).
- b) Aspectos jurídicos para a contratação de manutenção veicular (Presencial).
- c) Intensivo sobre a Lei de licitações e contratos (Online).
- d) Programação financeira e avaliação das metas fiscais (On-line)

**5.2. No caso de alteração das datas ou locais de prestação do serviço, a contratada deve realizar a comunicação ao contratante com antecedência mínima de 24 horas.**

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**6.1. Não se aplica.**

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Imerc 002/25  
Curso 2  
Dotação GB 218  
R\$ 1.169 3143

7.1. O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a natureza da nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 20º (vigésimo) dia subsequente.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. Considerando a natureza e os valores estimados dos serviços a serem contratados, a contratação será efetuado através de inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, III, "f" da Lei 14.133/21.

8.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 2.135,00,00 (dois mil cento e trinta e cinco reais).

9.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 3 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda  
Atividade: 2303 – Capacitação e Treinamento de Profissionais  
3.3.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento (3143)

Órgão: 2 – Gabinete do Prefeito  
Atividade: 2201 – Manutenção das atividades do Gabinete  
3.33.90.39.48.00.00.00 - Serviço de seleção e treinamento (218)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Coronel Pilar, 15 de janeiro de 2025.

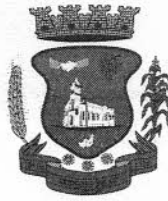
*Fernanda Veronese*

**FERNANDA VERONESE**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**IVAN B. AGATTI**

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2025/31

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025

**PARECER JURÍDICO**

Trata-se de processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, letra “P” da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está motivada pela Secretaria Municipal de de Administração e Fazenda sob a seguinte justificativa:

*1.1. Trata-se de estudos preliminares referente à contratação de empresa especializada em capacitação profissional online e presencial voltados a:*

*Convênios na Lei de licitações, Lei Federal Nº 14.133/2021, com as alterações da Lei Federal Nº 14.770/2023;*

*Aspectos jurídicos para a contratação de manutenção veicular;*

*Intensivo sobre a Lei de licitações e contratos.*

*1.2. A contratação se fundamenta na necessidade de capacitação permanente dos agentes públicos para aplicação da Legislação pertinente ao Tema.*

*1.3. Ressaltamos, que a capacitação de servidores resulta em eficiência do trabalho, melhor investimento dos recursos públicos, decisões mais seguras, diminuição dos riscos envolvendo o uso do dinheiro público, através de aperfeiçoamento e assimilação de novos conhecimentos normativos e procedimentais sobre o tema, pois o curso pretendido proporcionará aprendizado dos novos regramentos trazidos pela Lei.*

*1.4. Nesse sentido, o presente estudo se fundamenta na necessidade de*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

*capacitação de servidor, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.*

O presente feito segue instruído com a solicitação de compra; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Propostas Comerciais; Demonstração da notória especialização e demais documentos comprovando a inexigibilidade da licitação, e demais documentos necessários a sua habilitação.

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de inexigibilidade. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos os documentos acima descritos, conforme determina o art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

O Termo de Referência, *in fine*, demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do contrato está pautada em critério objetivo, qual seja a contratação de serviços que só possam ser fornecidos por fornecedor exclusivo, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da





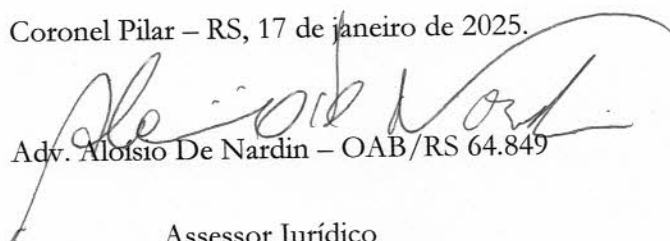
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

contratação direta.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

**Alerto, outrossim, que os documentos analisados estão apócrifos, motivo pelo qual devem ser assinados pelas partes competentes antes de ser dado seguimento à contratação.**

Coronel Pilar – RS, 17 de janeiro de 2025.

  
Adv. Aloisio De Nardin – OAB/RS 64.849

Assessor Jurídico



## Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO

### Aviso de Licitação

De ordem da Prefeitura Municipal de Antônio Prado/RS, comunicamos que encontra-se aberto o seguinte processo licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025** - OBJETO: Aquisição, garantia e assistência técnica de materiais e equipamentos tecnológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. **DATA DE ABERTURA:** 07 de fevereiro de 2025, às 09 horas. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço. OBS: Cópia do Edital pelo site: <https://www.antonioprado.rs.gov.br>, demais informações pelo fone (54) 3293 5604, com Marlene, Mariana, Gislaine ou Gustavo. Antônio Prador/RS, 28 de janeiro de 2025. **ROBERTO JOSÉ DALLE MOLLE** - Prefeito Municipal



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

SECRETARIA DE  
**Educação**

### EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 PARA MONITOR DE APOIO ESPECIALIZADO - SMEC

JOÃO PEDRO ALBUQUERQUE DE AZEVEDO, Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que realizará seleção para o cargo de Monitor de Apoio Especializado, conforme Lei Municipal nº 9.199 de 04 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 9.218 de 20 de janeiro de 2025, em caráter emergencial, respeitando o número de 09 (nove) vagas para Monitor de Apoio Especializado. Os candidatos deverão fazer inscrição e anexar os documentos obrigatórios pelo site da Prefeitura [www.carazinho.atende.net](http://www.carazinho.atende.net) das 08h 30min do dia 28 de janeiro de 2025 até às 17h do dia 06 de fevereiro de 2025, e para os candidatos que não tem acesso à internet, haverá inscrição na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Mauá, nº 231, Centro, Carazinho, das 08h 30min às 11h30min e das 14h às 17h, nos dias úteis compreendidos entre os dias 28 de janeiro de 2025 e 06 de fevereiro de 2025.



## Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

### 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2024

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços visando aquisição de VEÍCULOS DE PASSEIO para os setores Centro de Vigilância em Saúde, Programa de Controle de Tuberculose, Serviço de Atenção Especializada IST/HIV/AIDS/Hepatites Virais e Saúde Mental, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data, hora e local da disputa de preços: dia 11 de fevereiro de 2025, às 10 horas no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou por meio do e-mail [licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br](mailto:licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br). Informações: telefone (51) 3044-8563 ou pelo e-mail [licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br](mailto:licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br). **DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA** - PREFEITO



## Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

A Prefeitura de Alegrete através da Diretoria de Suprimentos, torna público:

### CHAMAMENTO /CREDENCIAMENTO 002/2024 PROCESSO DE COMPRA 455/2024

Objeto: Credenciamento de Empresa no ramo da Construção Civil, para elaboração de Projeto e Construção de Unidades Habitacionais, definidos pelo Programa Minha Casa Minha Vida. Abertura: 07 de março de 2025, às 09:00.

Informações pelo e-mail: [comprasalegreters@gmail.com](mailto:comprasalegreters@gmail.com), pelo fone (055) 3120-1003 Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200. Cópias dos editais e das atas no site [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br). Alegrete, 27 de janeiro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos  
Prefeito de Alegrete/RS



## MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA comunica aos interessados que está procedendo CHAMADA PÚBLICA para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947, de 16.06.2009 e Resolução FNDE nº 06/2020 e suas atualizações. O prazo para a entrega dos envelopes será no período de 29 de janeiro de 2025, às 17h, no Departamento de Compras e Licitações das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Pinto Bandeira/RS, na Rua Sete de Setembro, nº 689, Centro, Pinto Bandeira/RS, CEP 95717-000. A sessão pública de abertura e análise dos projetos de venda será realizado no dia 19 de fevereiro de 2025, às 14 horas. O Edital está disponível no site [www.pintobandeira.rs.gov.br](http://www.pintobandeira.rs.gov.br). Maiores informações pelo fone: 54 3468-0210 ou 54 99973-2078.

Pinto Bandeira/RS, 27 de janeiro de 2025.

ADILSO ANTÔNIO SALINI  
PREFEITO MUNICIPAL



## MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025 - PROCESSO 24.0.00012109-5**, para a Contratação de empresa para locação e prestação de serviços em edificação temporária convencional, para realização das festividades do Carnaval 2025, incluindo recursos humanos, que ocorrerá nos dias 14 e 15 de março de 2025, no Complexo Cultural de Porto Seco, na cidade de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 11 de fevereiro de 2025, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO,  
Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025 - PROCESSO 25.0.00007515-1**, para o Registro de preços para aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) para os Órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 10 de fevereiro de 2025, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO,  
Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.



## Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinado à merenda escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino e Escola de Educação Especial Novo Horizonte. **Abertura das Propostas:** 07/02/2025, às 09h01. Local: PÓRTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações pelo telefone (54) 3338.1242 e no site [www.victorgraeff.rs.gov.br](http://www.victorgraeff.rs.gov.br). **VICTOR GRAEFF/RS, 27/01/2025. LAIRTON ANDRÉ KOECHE** - Prefeito Municipal



## Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

### Terra do Champanha

### AVISO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Garibaldi torna público que publicou o Pregão Eletrônico nº 009/2025, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de TV, máquina de lavar e secar, bebedouro e caixa de som, abertura para o dia 13 de fevereiro de 2025, às 08hrs30min; Maiores informações pelo fone (054) 3462-8228 ou no site [www.garibaldi.rs.gov.br](http://www.garibaldi.rs.gov.br).

ADRIANO CARNIEL  
Prefeito Municipal, em exercício

## MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12 de fevereiro de 2025 às 13h30min ocorrerá pregão eletrônico para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Edital de nº 08/2025. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sites [www.xangri-la.rs.gov.br](http://www.xangri-la.rs.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Xangri-Lá, 27 de janeiro de 2025.  
Celso Bassani Barbosa  
Prefeito Municipal

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O Município de Coronel Pilar - RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, para contratação de capacitação para servidores da Secretaria de Administração, de acordo com o art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações, na Prefeitura Municipal de Coronel Pilar - RS, ou pelo telefone (54) 99977-0011. Ivan Batista Agatti, Prefeito Municipal.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

O Município de Coronel Pilar - RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, para contratação da empresa Força Máquinas Agrícolas e Construção Ltda. para manutenção da retroscavadeira Case 580N Retro06 e motoniveladora Case 845 B, de acordo com o art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações, na Prefeitura Municipal de Coronel Pilar - RS, ou pelo telefone (54) 99977-0011. Ivan Batista Agatti, Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL

**REPÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025 - Registro de Preços**  
O Município de Monte Belo do Sul torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, tipo: Menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bits para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras e Viação de Monte Belo do Sul - RS. **Recebimento das Propostas:** a partir das 09 horas do dia 28/01/2025, até as 09 horas do dia 12/02/2025. **Abertura das Propostas:** a partir das 09 horas e 15 minutos do dia 12/02/2025. **Início da sessão de disputa de Preços:** às 09 horas e 15 minutos do dia 12/02/2025. **Referência de tempo:** Horário de Brasília (DF) Local: <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br>. **Replicação na íntegra disponível no site:** <https://www.montebelodosul.rs.gov.br/>. Informações adicionais pelo telefone: (54) 3457-2053. Jorge Benvenuti, Prefeito Municipal.

## MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ

### ADESÃO n.º 03/2024. Processo nº 124/2024. Menor Preço. Objeto: Aquisição de Ônibus Rural Escolar. Dia 20/12/2024, às 09h00min.

Edital: <https://www.entreijuis.rs.gov.br/licitacao> Rua Francisco Richter, 601 - (055) 2120-2779, marta@pmi.rs.gov.br, José Paulo Meneghini - Prefeito Municipal.

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 02/2025. Processo nº 003/2025. Menor Preço. Objeto: Aquisição de materiais diversos de artesanato. Data: 10/02/2025, às 09h00min.** Edital: <https://www.entreijuis.rs.gov.br/licitacao> <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Rua Francisco Richter, 601 - (055) 2120-2779, marta@pmi.rs.gov.br. Brasil Antonio Sartori - Prefeito Municipal.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA/RS, Sra. Carina Patricia Nath Corrêa, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2025, cujo objeto é contratação de empresa para a prestação dos serviços de mão de obra com o fornecimento de todos os materiais necessários a serem empregados, sob o regime de empreitada por preço global, na execução de eletrificação do Loteamento Complexo Industrial. O recebimento das propostas será até o dia 10 de Março de 2025, às 12:00 horas, com início da disputa programado para as 13:00 horas do mesmo dia, e será realizado por meio de utilização de recursos de tecnologia de Informática - INTERNET, a ser processada através do site [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br) (Pregão Online Banrisul). Os interessados poderão obter cópia do edital no site [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br) (Pregão Online Banrisul) ou [sapiranga.atende.net](http://sapiranga.atende.net). Informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3599-9500.

Sapiranga, 27 de Janeiro de 2025.

Carina Patricia Nath Corrêa  
Prefeita Municipal

## QUALIFICAÇÃO

### Pelotas Parque Tecnológico promove mentorias

O Pelotas Parque Tecnológico promoveu, na semana passada, mentorias gratuitas em mais de sete áreas de atuação, como marketing, criatividade e inovação, finanças e investimentos, gestão de pessoas, dentre outros. O evento, realizado no auditório do Parque, reuniu empreendedores em fase inicial ou em busca de consultoria, criando um espaço de conexão e crescimento para o ecossistema local. Cada participante pode escolher até três mentorias de 30 minutos, com orientações personalizadas para impulsionar seus empreendimentos.

O Summer With Innovation marcou a estreia das mentorias rotativas, um formato dinâmico que permitiu aos participantes a interação com especialistas em sessões rápidas e objetivas. Os mentores destacaram a importância do evento para empresários que muitas vezes não sabem por onde começar ou como priorizar investimentos.

Bruno Fagundes, corretor de imóveis e empresário no ramo de conserto de celulares, relata que a experiência foi enriquecedora. "Aprendi a importância de separar as contas de cada negócio para ter clareza dos lucros e custos, além de receber dicas valiosas sobre investimentos. Eventos como esse são uma mega oportunidade para quem quer aprender e crescer. Eu já investi mais de R\$ 6 mil em cursos fora do Estado, e saber que aqui temos todo esse suporte, muitas vezes gratuito, é maravilhoso. As trocas de experiências continuarão sendo destaques no Pelotas Parque Tecnológico até o dia 25 de fevereiro

## LAZER

### Praia de Nova Tramandaí recebeu evento de Ivoti

A praia de Nova Tramandaí recebeu mais uma edição do Re-Kerb, um evento que já se consolidou como um marco de integração e solidariedade na cidade de Ivoti, no Vale do Sinos. Com mais de 8 mil pessoas presentes, a celebração fortaleceu os laços entre moradores, trabalhadores e turistas.

O evento nasceu como uma ação solidária, idealizada para distribuir espelhos aos ambulantes que trabalhavam nas praias. Mantendo sua essência, a iniciativa segue promovendo a união entre diferentes públicos. Neste ano, foram distribuídos cerca de quatro mil espelhos.

Para a organização, o sucesso da edição deste ano reflete o empenho da comunidade em manter viva a tradição e em ampliar os impactos positivos da ação. "O Re-Kerb não é apenas uma festa, é um símbolo de solidariedade e pertencimento. Estamos muito felizes em ver tantas pessoas reunidas com esse espírito de união", destacou um dos organizadores, Eduardo Arnecke.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

### DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, documentação apresentada nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, acolho o parecer jurídico e determino a contratação da empresa DPM Educação.

Coronel Pilar, 28 de janeiro de 2025.

**IVAN BATISTA AGATTI**  
Prefeito Municipal